

Ofício nº 0502/2019

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

Do Presidente do **Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS**

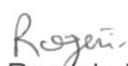
Ao Presidente do **Conselho Federal de Economia**

Assunto: **Proposta Orçamentaria do Exercício de 2020.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020, para exame e aprovação desse Conselho Federal de Economia.

Atenciosamente,


Econ. Rogerio Vianna Tolfo,
Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 4ª REGIÃO**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020****1. LEGISLAÇÃO**

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 4ª Região, para o Exercício de 2020, atende às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei nº 6.410, de 21 de janeiro de 1969.

2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES PREVISTOS PARA A RECEITA

Considerando que seja arrecadada no Exercício de 2020 a totalidade da receita prevista, pelas inscrições de pessoas físicas e jurídicas, pela fixação de anuidade e valores correspondentes aos serviços administrativos, rendas provenientes de aplicações financeiras, agilizando na cobrança dos profissionais inadimplentes, prevê-se uma receita total de **R\$ 1.906.200,00 (um milhão, novecentos e seis mil, e duzentos reais)**, distribuídos nas diversas rubricas como a seguir se demonstra:

2.1 RECEITAS CORRENTES**2.1.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

Com anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, está prevista a arrecadação total no exercício de 2020 de **R\$ 1.653.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil reais)**;

2.1.2 RECEITAS DE SERVIÇOS

Com emolumentos de inscrições, emissões de carteiras, certidões, e de outros serviços prestados estimamos **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**;

2.1.3 RECEITAS FINANCEIRAS

Com receitas de juros e atualizações monetárias decorrentes de depósitos em caderneta de poupança, estimamos a receita de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

2.1.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA

Com multas e juros de mora pelo exercício ilegal da profissão, acréscimos moratórios sobre anuidades e receitas diversas, dívida ativa, prevemos uma receita de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA

As despesas do exercício estão fixadas em **R\$ 1.906.200,00 (um milhão, novecentos e seis mil, e duzentos reais)**, destes **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** são despesas de capital, conforme discriminado abaixo.

3.1 DESPESAS CORRENTES

3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Com vencimentos e vantagens, despesas variáveis, fixamos **R\$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** sendo, remuneração pessoal de **R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)** e encargos patronais o valor de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**.

3.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 468.700,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, e setecentos reais)**;

3.1.3 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 392.740,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta mil reais)**;

3.1.4 DEMAIS DESPESAS CORRENTES

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**;

3.1.5 SERVIÇOS BANCÁRIOS

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**;

3.2 DESPESAS DE CAPITAL

3.2.1 INVESTIMENTOS

Para aquisição de instalações, equipamentos e material permanente fixamos o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

3.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.3.1 CONTINGÊNCIA

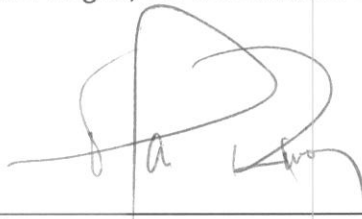
Valores estimados para possíveis gastos totalizando **R\$ 334.260,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais, e duzentos e sessenta reais)**;

4. CONCLUSÃO

A política administrativa, a exemplo de administrações anteriores e dentro da tradição deste regional, visa a um perfeito equilíbrio da execução orçamentária, ou seja, entre receitas e despesas.

Considerando, de outra parte, que a receita do Regional é fruto de contribuições dos profissionais inscritos, o Conselho tem procurado aplicar tais recursos em objetivos concretos visando a atender às finalidades do órgão, que tem como escopo final fiscalizar o exercício da profissão.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.



FLÁVIO DUARTE RIBEIRO JÚNIOR
Contador CRC/RS n° 62798
CPF: 686.161.390-87



ROGÉRIO VIANNA TOLFO
Presidente CORECON/RS
CPF: 627.572.290-87

CORECON/RS

Conselho Regional de Economia da 4ª Região

CNPJ: 89.009.963/0001-60

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proposta Orçamentária - Exercício 2020

Conta	2020	2019
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	1.906.200,00	1.941.550,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.906.200,00	1.941.550,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.906.200,00	1.941.550,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	100,00	150,00
6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100,00	150,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	100,00	150,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	100,00	150,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.653.000,00	1.604.775,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.522.000,00	1.483.300,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.130.000,00	1.100.300,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	1.130.000,00	1.100.300,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	392.000,00	383.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Pessoa Física Exercício Anterior	392.000,00	383.000,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	131.000,00	121.475,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	100.000,00	90.875,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Pessoa Jurídica	100.000,00	90.875,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	31.000,00	30.600,00
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Pessoa Jurídica Exercício Anterior	31.000,00	30.600,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	18.100,00	17.580,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	10.000,00	9.930,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	10.000,00	9.930,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.500,00	6.100,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	6.500,00	6.100,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.600,00	1.550,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	1.600,00	1.550,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	200.000,00	202.160,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200.000,00	202.160,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	180.000,00	184.160,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	180.000,00	184.160,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	18.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	20.000,00	18.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	116.885,00
6.2.1.1.1.08.05 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	116.885,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - Outras Receitas	35.000,00	116.885,00

CORECON/RS

Conta	2020	2019
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.906.200,00	1.941.550,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.906.200,00	1.941.550,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.906.200,00	1.941.550,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.551.940,00	1.833.020,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.500,00	818.520,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	499.500,00	634.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	450.000,00	570.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	37.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias e 1/3 - CF/88	12.500,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	146.000,00	184.520,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	100.000,00	126.800,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	40.000,00	50.720,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	6.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.07 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.07.001 - Juros e Encargos s/ aquisição de bens e serviços	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.700,00	545.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	77.000,00	154.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	21.000,00	27.300,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	38.000,00	58.200,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	18.000,00	69.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	70.950,00	50.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	24.550,00	20.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	3.000,00	3.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	12.000,00	12.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	6.000,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	300,00	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.250,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	22.100,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	8.500,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	8.600,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores	5.000,00	500,00

CORECON/RS

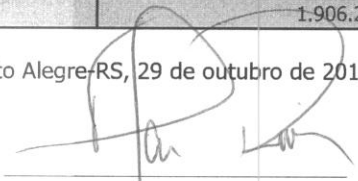
Conta	2020	2019
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	9.800,00	8.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	5.500,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	2.500,00	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores	1.800,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	2.500,00	1.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	700,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	1.300,00	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	5.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	500,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	10.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.005 - Pedágios	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.006 - Estacionamento	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	320.750,00	340.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	36.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	12.000,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	36.500,00	39.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	35.000,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	41.200,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Serviços de Representações	40.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Bens Móveis	250,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	300,00	300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis	16.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	34.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	11.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	25.000,00	24.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	8.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	5.000,00	4.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Assinaturas	1.000,00	1.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas	14.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	392.740,00	432.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	22.500,00	47.600,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	2.500,00	2.600,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	20.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	370.240,00	384.400,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte	370.240,00	384.400,00

CORECON/RS

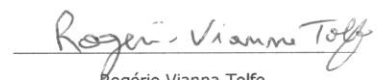
Conta	2020	2019
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	12.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.10 - OUTRAS PREMIAÇÕES	10.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.000,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	20.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	20.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	20.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	2.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	18.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.260,00	93.530,00
6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.260,00	93.530,00
6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	334.260,00	93.530,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2020	2019	2020	2019
CORRENTES:	1.906.200,00	1.941.550,00	1.551.940,00	1.833.020,00
CAPITAL:	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			334.260,00	93.530,00
TOTAL:	1.906.200,00	1.941.550,00	1.906.200,00	1.941.550,00

Porto Alegre-RS, 29 de outubro de 2019



Flávio Duarte Ribeiro Júnior
 Contador
 CRC/RS 62.798
 686.161.390-87



Rogério Vianna Tolfo
 Presidente
 CORECON/RS 5773
 627.572.290-87

PARECER

DA

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Na qualidade de Conselheiros e membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, após examinados os documentos que se referem à Proposta Orçamentária de 2020, verificamos que a mesma foi conduzida de acordo com a legislação vigente, em razão do que somos de parecer pela aprovação da referida Proposta.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.


Econ. **JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA**
Econ. **VANESSA NEUMANN SULZBACH**
Econ. **VICTOR DE FRAGA SANT'ANA**

RESOLUÇÃO Nº 417/19


Aprova a Proposta Orçamentária de 2020, do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA QUARTA REGIÃO/RS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, e com fundamentos no parecer da Comissão de Tomadas de Contas e Orçamento, e, ainda em conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária do dia 05 de novembro de 2019, deste órgão.

RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020, do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS.

Sala de Sessões em Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.


Econ. Rogério Vianna Tolfo,
Presidente.

**EXTRATO DA ATA Nº 1541/2019 QUE
 APROVOU PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E
 PLANO DE GESTÃO 2020**

Às doze horas e trinta minutos do dia 05 de novembro de dois mil e dezenove, na rua Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, com a presença dos Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Filipe Grisa, Lucas Aronne Schiffino, Vanessa Neumann Sulzbach e Victor de Fraga Sant'Ana; dos Conselheiros Suplentes Guilherme Stein, Henrique Brusius Brust Renck, José Junior de Oliveira e João Carlos Medeiros Madail, bem como dos economistas Darcy Francisco Carvalho dos Santos e Janile da Silva Pereira Soares, coordenadora da Comissão de Educação Financeira; Justificaram Ausência os Conselheiros Antônio Carlos Brites Jaques, Pedro Lutz Ramos, Bernardo Baggio, bem como a Vice-Presidente Marivia de Aguiar Nunes. **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 E PLANO DE GESTÃO 2020** – Nos termos do Regimento Interno, o economista Darcy Francisco Carvalho dos Santos apresentou a referida proposta (processo nº 24.593/2019), no montante de R\$ 1.906.200,00 (um milhão, novecentos e seis mil e duzentos reais) para receitas correntes e despesas. A receita prevista para 2020 é 1,82% menor que a orçada para 2019. Sua estimativa levou em consideração a realização esperada para 2019, ponderando com a definição das anuidades para registrados pessoa física em 2020, de R\$ 555,00 para pagamento em 31.03.2020, oferecendo 10% de desconto para pagamento em 31.01.2020 e 5% para pagamento em 28.02.2020. Para as demais cobranças serão mantidos os preços praticados em 2019. Já a despesa foi fixada em igual valor, na ordem de R\$ 1.906.200,00 (um milhão, novecentos e seis mil e duzentos reais), sendo 98,95% destinados às despesas correntes. A composição de despesas considerou a projeção de despesas para 2019 mais a inflação prevista para o período de doze meses, de acordo com o Boletim Focus, do Bacen, com exceção da despesa com pessoal, que segue critério próprio, a seguir transcrito. A despesa com pessoal fixada é de R\$ 645.500,00, sendo o valor de R\$ 499.500,00 para remuneração de pessoal e R\$ 146.000,00 para encargos patronais. Na projeção, foi considerado a variação do INPC e o Acordo Coletivo de Trabalho de 2019. Compõem também a proposta as outras despesas correntes, no valor de R\$ 468.700,00, despesas tributárias e contributivas, no valor de R\$ 392.740,00, no qual está incluída a parcela do Cofecon, na ordem de R\$ 370.240,00 e serviços bancários, na ordem de R\$ 22.000,00, além de despesas correntes diversas, de R\$ 22.000,00 e R\$ 1.000,00 de juros e encargos. Também integra a proposta o valor de R\$ 20.000,00 para investimentos e R\$ 334.260,00 como reserva de contingência. Apresentado ainda o plano de trabalho para o ano de 2020. Proposta orçamentária e plano de trabalho aprovados por unanimidade pela plenária.

Confere com o original em arquivo específico.


 Econ. **Rogério Vianna Tolfo**,
 Presidente



PROGRAMA DE TRABALHO GESTÃO 2020

Rogério Vianna Tolfo

Economista Rogério Vianna Tolfo
Presidente

Marivia de Aguiar Nunes

Economista Marivia de Aguiar Nunes
Vice-Presidente

Novembro de 2019

Conselheiros:

Efetivos	Suplentes
2018 a 2020 *	
Aristóteles da Rosa Galvão Lucas Aronne Schifino	Marivia de Aguiar Nunes Felipe Garcia Ribeiro Henrique Brusius Renck
2019 a 2021	
Antônio Carlos Brites Jaques Vanessa Neumann Sulzbach Filipe Grisa	Pedro Lutz Ramos Bernardo Baggio José Junior de Oliveira
2020 a 2022	
Bruno Breyer Caldas Janile da Silva Pereira Soares João Carlos Medeiros Madail	Giovana Menegotto Leandro André Hoerlle Mario Jaime Gomes de Lima

* O Conselheiro Efetivo Jorge Luís Tonetto, período 2018 a 2020, pediu desligamento da entidade recentemente e na próxima plenária, ainda em novembro de 2019, Conselheiro Suplente será conduzido a titularidade através de eleição.

Atual Equipe Técnica e Assessoria

Equipe Técnica	
Nome	Função
Alexandre Correa Adolfo	Assessor de TI
Júlia Bittencourt	Administrativo-Financeiro
Alexandre Salcedo Biansini	Advogado
Inara dos Santos Betat	Fiscal
Jairo dos Santos Raymundo	Assessor de Comunicação
Rafael Schwartz Simon	Administrativo (Estagiário)
Michelle de Lemos Gomes	Administrativo - Registro
Nelza Cláudia O. Pacheco	Administrativo - Cobrança
Vanessa Blodorn Moura	Jurídico (Estagiário)

Assessoria	
Contabilidade	Flávio Ribeiro Contabilidade

RT
MD.

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho 2020 do CORECON-RS foi construído a partir de uma análise dos resultados recentes obtidos; da cooperação das Presidências e Conselheiros da gestão de anos anteriores; do intercâmbio com outros CORECON's e com o COFECON; bem como das necessidades de desenvolvimento e valorização da profissão do Economista. O Plano de Trabalho 2020 do CORECON-RS tem foco nas seguintes diretrizes:

Integração – Manter e aprimorar a integração entre os Conselheiros, ex-Conselheiros e Economistas, aproximando-os da entidade, com intuito de fortalecer a profissão. Para tanto, será mantida a realização mensal do Economia em Pauta, evento onde economistas palestram sobre temas relevantes. Intenção de manter a parceria firmada neste final de 2019 com o BRDE, que passou a sediar o evento.

Motivar Estudantes dos Cursos de Economia – Realizar o IV Encontro de Economia, procurando atrair ainda mais os estudantes de todo o Estado, bem como profissionais de economia e outras profissões, incentivando-os a comparecer, apresentando painéis com temas atuais de interesse da classe profissional e da sociedade, analisando os assuntos sob as mais diversas óticas da teoria econômica. Os recursos para tal evento serão prospectados junto a patrocinadores, como já foi feito em 2019. Participar novamente da Expo Feira CIEE 2020, como aconteceu em 2019, onde o Corecon-RS foi um dos patrocinadores do evento e teve a acesso a mais de 2.000 estudantes de ensino médio de Porto Alegre e Região Metropolitana, ofertando aos estudantes material moderno e atualizado, onde as áreas de atuação do economista são apresentadas numa linguagem jovem e atraente. Importante realizar eventos nas faculdades e escolas de negócios, como PUC, Unisinos e UCS, dentre outras, levando palestrantes economistas de sucesso, para falar sobre temas atuais, atinentes a área de atuação da profissão.

Cursos – Focar na maior preparação do estudante e do Economista para o mercado de trabalho, com a promoção de cursos especializados. Para tanto manter e buscar parcerias com entidades da área econômica, faculdades e universidades no sentido de apresentar, aos inscritos, infraestrutura adequada ao curso oferecido.

Divulgação em escolas de Ensino Médio – Esclarecer entre estudantes da rede pública e privada as atividades do profissional Economista para despertar o interesse de cursarem Cursos de Economia. Formatar a parceria com o Sindicato das Escolas Particulares do Rio Grande do Sul, cuja aproximação iniciou neste 2019, objetivando ter acesso as escolas, procurando agendar palestrar para falar de economia, empreendedorismo e educação financeira, que pode envolver não só alunos, como as famílias, dentre outros temas.

Aproximação Economista / Empresas: Divulgar para o empresariado a importância do economista para as empresas e para os economistas as oportunidades no mercado de trabalho nos mais variados segmentos. Além disso, aproveitar a parceria com o CIEE para divulgar nas empresas a importância de contratar estagiários na área de economia.

Manter o contato com as Faculdades: O Corecon-RS deve colaborar para a qualificação da profissão já na Academia, colocando os estudantes em contato com os profissionais que atuam nas mais diferentes áreas, assim como promovendo maior debate com os Coordenadores dos Cursos de Economia de todas

MR

Faculdades. O “CORECON Acadêmico” é uma ação nesse sentido e será incentivado, estimulando os alunos a comparecerem e vislumbrarem “cases” de sucesso na profissão.

Estimular a renovação no Conselho: a atuação do economista no Conselho é um trabalho voluntário e o foco será o de manter a renovação da entidade, para que jovens economistas frequentem e participem da entidade, sendo ou não Conselheiros.

Ações transparentes: manter o foco de respeito à lei de transparência, divulgando todas as ações do Conselho, receitas, despesas, portarias, processos administrativos, licitações, dentre outros, no site próprio do Corecon, mantendo-o atualizado. Formalizar novamente a criação de três vice-presidências (institucional, fiscalização e gestão) de modo a qualificar a gestão, descentralizando a mesma.

Benefícios aos Associados: Incrementar as parcerias com universidades para a obtenção de descontos em cursos de especialização e mestrado, como já existe com a Unisinos e Faccat, bem como realizar parcerias com prestadores de serviços para a obtenção de descontos em serviços especializados para Economistas registrados.

Gestão: Continuidade do ajuste fiscal, através da redução dos custos e cobrança da dívida ativa a fim de buscar a adequação a um novo momento econômico; Digitalização e virtualização dos processos internos para melhorar a transparência, reduzir os custos e aumentar a agilidade e a comunicação entre os setores; Melhora contínua da segurança dos dados dos sistemas e a manutenção de backups; Modernização na comunicação com os Economistas, através do LinkedIn, Whatsapp e outras mídias sociais, bem como a atualização e revisão do cadastro,

Será prioridade atrair novos bacharéis para o Conselho, bem como intensificar a fiscalização do exercício legal da profissão do economista.

Cabe salientar que durante sua execução, o Plano de Trabalho poderá sofrer modificações de caráter estratégico gerencial, de modo a adequá-lo às necessidades do CORECON-RS, dos gestores e da sociedade, ou mesmo para atender às mudanças ocorridas na legislação vigente.

O orçamento do CORECON-RS 2020 foi estruturado e será reformulado ao longo do ano para atender às demandas dos projetos contidos nesse Programa de Trabalho. Projetos iniciados em anos anteriores continuarão merecendo a atenção do CORECON-RS, seja para o prosseguimento das ações planejadas para suas concretizações bem como para a manutenção das atividades e serviços deles decorrentes. Dentre os projetos/atividades destacamos a interiorização, parcerias educacionais, Economia em Pauta, CAAPPE, Encontro de Cursos, Encontro de Economia, Prêmio Economista do Ano, Cursos de formação profissional, entre outros.

Importante reiterar que a estratégia de buscar patrocinadores para promover os eventos da entidade será mantida, tendo em vista o sucesso do Encontro de Economia realizado em 2017, 2018 e 2019, que praticamente não trouxe despesas ao Corecon, tendo em vista o patrocínio que foi obtido, além da cobrança de uma taxa de inscrição aos participantes. Será foco também da gestão a busca de parcerias, que tragam benefícios aos economistas que estiverem adimplentes com a entidade, elevando a relação custo benefício entre entidade e seus registrados.

Rf
M

2. COMISSÕES DE TRABALHO

Com foco no planejamento e execução dos projetos a serem desenvolvidos, apresentamos as comissões de trabalho, sendo estas responsáveis pelas atividades internas e externas que englobam os interesses da profissão. As comissões serão formadas, contendo temas de interesse comum.

COMISSÃO TOMADA DE CONTAS (CTC)

A CTC atua no sentido de fiscalizar e orientar os procedimentos administrativos e financeiros da entidade, focando ainda na aprovação ou rejeição das contas de cada gestão. Analisa as receitas, os extratos bancários, as contas, os balancetes, o balanço e os contratos da instituição, reportando periodicamente a Plenária as análises feitas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Todos os procedimentos internos do Corecon/RS e sua relação com entes externos (contratações, compras, dentre outros) necessitam estar integrados com as normativas do Cofecon assim como do TCU. Levanta todas as necessidades de aquisição de bens e contratação de serviços, realizando os procedimentos conforme a legislação vigente.

COMISSÃO DE EVENTOS

Possibilita uma aproximação dos Economistas e dos estudantes com as informações pertinentes à profissão. Além disso, se responsabiliza por promover e organizar os eventos da entidade, como o Economia em Pauta e as premiações de fim de ano. Engloba:

- ◆ Fortalecer a comunicação entre os profissionais e estudantes com o mercado de trabalho e vice-versa.
- ◆ Trazer informações sobre oportunidades de trabalho.
- ◆ Manter um canal de atendimento ao economista.
- ◆ Promover encontros dos Coordenadores de Cursos, aproximando as universidades da entidade, bem como do Corecon Acadêmico.
- ◆ Promover convênios de caráter institucional.
- ◆ Encaminhamento de boletim semanal informando aos Economistas das atividades da entidade.
- ◆ Ouvidoria: canal de comunicação entre o Economista e a sociedade com o CoreconRS.
- ◆ Uso de canais como Facebook e Twitter.
- ◆ TV CoreconRS (canal youtube): com apresentação de entrevistas, do Economia em Pauta e de eventos da entidade. Organização e Promoção do Evento Encontro de Economia.
- ◆ Promover e organizar o comparecimento dos Conselheiros as formaturas representando o CoreconRS.

RT
AW

- ◆ Promover e organizar as premiações de fim de ano como o Prêmio Economista do Ano e Destaque Especial, Prêmio Jornalista de Economia do Ano, Prêmio CORECON-RS nas modalidades Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos, e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso, Dia do Economista e Economia em Pauta (palestra mensal com economistas e jornalistas e temas econômicos e atuais), bem como do Encontro de Economia já comentado.
- ◆ Promover programas de interiorização, cumprindo uma agenda de compromissos em cidades polos do Estado, visitando universidades, instituições públicas e privadas, com objetivo de divulgar a profissão, fiscalizar concursos, atender a comunidade acadêmica, dentre outros.

COMISSÃO DE PATROCÍNIO

Captação de patrocínio e parcerias para eventos, cursos e investimentos nas instalações.

COMISSÃO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, PROJETOS E PERÍCIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS (CAAPPE) E EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Estimular os estudantes a participarem de encontros técnicos com Economistas, incentivando a profissão e a conclusão do curso. Promover e incentivar o entendimento e bom uso das práticas financeiras na sociedade. Focar também na maior preparação do estudante e do Economista, promovendo cursos para atender este público-alvo. Manter e realizar o Concurso de Educação Financeira para os alunos do ensino Médio e Fundamental do RS.

COMISSÃO PATRIMONIAL E DE FINANÇAS

Avaliar necessidades de reformas e atualização na sede. Foco otimizar o espaço existente na sede. Focar ainda na elaboração e análise do fluxo de caixa da entidade, bem como o andamento das finanças.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o efetivo registro dos profissionais em atividade, bem como que as atividades de Economistas sejam realizadas por profissionais habilitados e registrados.

COMISSÃO DE ÉTICA

Fiscalizar o sério e qualificado exercício da profissão por parte dos Economistas, atendendo eventuais denúncias feitas ao Corecon. Toda denúncia terá um rito de andamento do processo administrativo e quem denunciou terá retorno do que foi decidido em plenária.

R

10.

Relatório Técnico Contábil
Verificação Prévia de Peças e Conteúdo
Proposta Orçamentária

Processo : 19.164/2019
Assunto : Proposta do Orçamento de 2020
Interessado : CORECON – RS

A análise prévia ora procedida é em conformidade com o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, estabelecido na Resolução nº 1.841/2010.

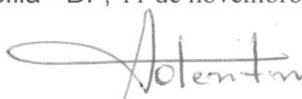
PEÇAS EXIGIDAS	Localização
Ofício de Encaminhamento	02
Relatório ou informação dos valores das receitas e despesas	03/09-13/18
O Parecer da Comissão de Tomada de Contas	10
Ata ou extrato da reunião plenária que aprovou o orçamento	12
Resolução ou Deliberação que Aprovou o Orçamento	11

Realizada a verificação prévia, o processo está:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigentes, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2019



ANTONIO TOLENTINO
Contador CRC-DF 5.342



COFECON – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Processo : 19.164/2019

Assunto : Proposta do Orçamento de 2020

Interessado : CORECON – RS

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta do Orçamento de 2020**

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		
.Receitas de Contribuições		1.653.100,00
.Receitas Financeiras		200.000,00
.Receitas de Serviços		18.100,00
.Transferências Correntes		-
.Outras Receitas Correntes		35.000,00
Soma das Receitas Correntes		1.906.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		
.Alienação de Bens		-
.Outras Receitas de Capital		-
.Transferências Capital		-
Soma das Receitas Capital		-
Total de Receita		1.906.200,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)		-
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA		1.906.200,00
DESPESAS		
		VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES		
.Despesas Correntes		1.164.200,00
.Tributárias e Contributivas		392.740,00
Soma da Despesa		1.556.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		334.260,00
DESPESAS DE CAPITAL		
.Investimentos		15.000,00
.Inversões Financeiras		-
.Transferências de Capital		-
Soma das Despesas de Capital		15.000,00
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA		1.906.200,00



COFECON – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Processo : 19.164/2019
Assunto : Proposta do Orçamento de 2020
Interessado : CORECON –

RESUMO DA PROPOSTA FINAL DE 2019

RECEITAS CORRENTES	1.941.550,00	DESPESAS CORRENTES	1.883.020,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.530,00
TOTAL	1.941.550,00	TOTAL	1.991.550,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2020

RECEITAS CORRENTES	1.906.200,00	DESPESAS CORRENTES	1.556.940,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.260,00
TOTAL	1.906.200,00	TOTAL	1.906.200,00

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	1.906.200,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	1.991.550,00
REDUÇÃO DE -4,29%	(85.350,00)

► Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	1.906.200,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	1.941.550,00
REDUÇÃO DE -1,82%	(35.350,00)

► Aumento ou redução da Reserva:

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULO #DIV/0!	-

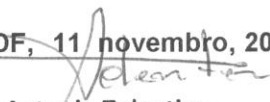
► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	1.556.940,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	1.883.020,00
REDUÇÃO DE -17,32%	(326.080,00)

DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	15.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	15.000,00
NULO 0,00%	-

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada De Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 11 novembro, 2019


Antonio Tolentino
Contador CRC-DF 5342-O

693ª Sessão Plenária


PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.002, de 04/02/2019**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil **fls. 19/21** e exame do **Processo nº 19.164//2019 CORECON-RS**, que trata da **Proposta Orçamentária do Exercício de 2020**.

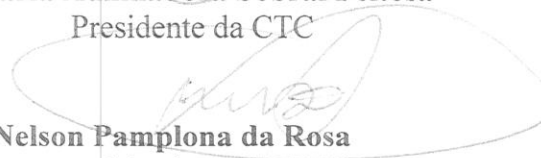
Opinando pela sua referida homologação, com a seguinte observação Redução de 4,29% na proposta orçamentária de 2020 em relação ao exercício de 2019.

É o parecer.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2019.


Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Presidente da CTC

Antonio Melki Júnior
Membro


Nelson Pamplona da Rosa
Membro

Luís Antonio Rubin
Membro


Maurílio Procópio Gomes
Membro

Paulo Roberto de Jesus
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.938, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa processos contábeis apreciados na 693ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978:

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 687ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 28 de novembro de 2019, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Balancetes Trimestrais do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.050/2019 Corecon-DF
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.059/2019 Corecon-RS
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.060/2019 Corecon-RN
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.061/2019 Corecon-SP
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.062/2019 Corecon-RJ
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.063//2019 Corecon-PE
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.064/2019 Corecon-SE
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.065/2019 Corecon-AC
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.074/2019 Corecon-SC
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.076/2019 Corecon-GO
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.096/2019 Corecon-AL
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.105/2019 Corecon-ES
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.138/2019 Corecon-TO
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.139/2019 Corecon-TO
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019

Processo: 19.148/2019 Corecon-MG
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019

Processo: 19.150/2019 Corecon-PR
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.151/2019 Corecon-PR
Assunto: Balancete do 1º Trimestre 2019

Processo: 19.157/2019 Cofecon
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019

Processo: 19.159/2019 Corecon-MA
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019

Processo: 19.165/2019 Corecon-RS
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019

